

## MUNICÍPIO DE MORA

### AVISO

#### Delimitação da área de reabilitação urbana de Brotas, de Cabeção e de Pavia

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 8 de fevereiro de 2024, a Assembleia Municipal de Mora, em sessão ordinária realizada dia 29 de fevereiro de 2024, deliberou por unanimidade aprovar a delimitação das áreas de reabilitação urbana de Brotas, de Cabeção e de Pavia, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos constantes da proposta de delimitação das referidas áreas de reabilitação urbana, poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Mora ([www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt)) e nas suas instalações, na Divisão de Obras e Urbanismo, situadas na Rua do Município n.º 41.

Mora, 2 de abril de 2024

A Presidente da Câmara



Paula Cristina Calado Chuço